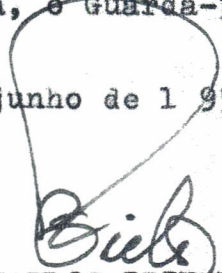


23.
✓


DECRETO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve exonerar, a partir de hoje, em face da instalação oficial do novo Município de Campinas do Sul, ontem efetuada, o Guarda-portão de Jacutinga, ATILIO BROLO.-

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de junho de 1959.-


CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se e publique-se


ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor do Exp. e Pessoal.